



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

DECRETO 176/2020

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 602/2019 de 12 de Dezembro de 2019, conforme Artigo 5º, § 3º – Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2020 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

06.001.15.122.0013.2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria					
469	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	Recursos Livres	R\$ 5.200,00
08.012.04.122.0006.2092 Manutenção Atividades da Divisão de Licitação					
699	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	Recursos Livres	R\$ 3.000,00
701	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	Recursos Livres	R\$ 8.500,00
Soma Suplementações					R\$ 16.700,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais)**, sendo proveniente de SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício anterior.

I - PROVAVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO

ALINEA RECEITA	GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.1.1.8.02.3.1.0.00.00.00	1000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	R\$ 16.700,00
Soma Total			R\$ 16.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em Mural Publico e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 04 dias do mês de Agosto de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito em Exercício